



# DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Segunda-feira, 6 de março de 2023 - Ano VIII - n.º 860 - Distribuição Gratuita

## Prefeitura realizou mais um mutirão de cirurgias oftalmológicas



Mais um mutirão de cirurgias oftalmológicas foi realizado pela Prefeitura de Serra Negra, por meio da Secretaria

de Saúde, nos dias 4 e 5 de março, sábado e domingo. Ao todo, 67 pacientes fizeram cirurgias de catarata, pterígio, glaucoma

e tumor de pálpebra. Foi o segundo promovido pela Prefeitura neste ano, atendendo mais de 100 pacientes ao todo.

## Prefeitura dá continuidade a recuperação de ponte nas Tabaranas

Na manhã desta segunda-feira, 6 de março, servidores municipais da Prefeitura de Serra Negra,

com a utilização de uma máquina escavadeira, deram continuidade ao trabalho de recuperação da ca-

beira de uma ponte na Estrada Municipal Egisto Fruchi, próxima ao acesso à Estrada Ronald Golias.

## Prefeitura renova colaboração com entidades assistenciais do município

Durante a tarde de terça-feira, 28 de fevereiro, o Prefeito assinou termos de

aditamento de contrato de colaboração com entidades locais que prestam

importantes serviços de assistência social na cidade de Serra Negra.

## Vacina bivalente contra a covid-19 está disponível para pessoas de 60 a 69 anos



A Prefeitura de Serra Negra, por meio da Secretaria de Saúde, dá continuidade à

vacinação de reforço contra a covid-19 com a vacina Bivalente da Pfizer. O público a ser

imunizado para esta segunda fase será na faixa etária de 60 a 69 anos.

## Prefeitura vacinou 65 pessoas em duas instituições de longa permanência

No último sábado, 4 de março, uma equipe da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Serra Negra aplicou 65 doses

da vacina bivalente da Pfizer contra a covid-19 em moradores de trabalhadores do Lar dos Velhinhos São

Francisco de Assis e do Recanto São Francisco de Assis, ambas instituições de longa permanência.



## DÉBITOS COM A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até  
**60x**  
IPTU, ISS & TAXAS\*

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br

\*Código Tributário Municipal

# Prefeitura realizou mais um mutirão de cirurgias oftalmológicas



Mais um mutirão de cirurgias oftalmológicas foi realizado pela Prefeitura de Serra Negra, por meio da Secretaria de Saúde, nos dias 4 e 5 de março, sábado e domingo. Ao todo, 67 pacientes fizeram cirurgias de catarata, pterígio, glaucoma e tumor de pálpebra. Foi o segundo promovido pela Prefeitura neste ano,

atendendo mais de 100 pacientes ao todo.

A Prefeitura contratou uma empresa especializada, em parceria com o Hospital Santa Rosa de Lima, que também tem um movimento menor aos finais aos sábados e domingos.

Os recursos foram viabilizados por emenda parlamentar.

## Prefeitura renova colaboração com entidades assistenciais do município

Durante a tarde de terça-feira, 28 de fevereiro, o Prefeito assinou termos de aditamento de contrato de colaboração com entidades locais que prestam importantes serviços de assistência social no município.

Manteve-se a parceria com a OSC Amparo Social de Promoção Humana, representada por Marlene Baptistei Borges, para realização de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes (R\$44.291,52) e manutenção do Programa de Aprendizagem Profissional Jovem Aprendiz (R\$187.550,00).

Com a OSC Instituto Nuvem, representado por Sheila Nogueira de Carvalho e João Carvalho, a colaboração diz respeito ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças no valor de R\$33.218,59.

Para a OSC Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis, representado por Andrea Demattê Angeli Guirelli, o repasse de R\$51.957,31 é para serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas – alta complexidade.

Os termos dão continuidade às colaborações do ano passado, com uma correção de 6,47% (IPC-A de outubro de 2022). Ao todo a Pre-

feitura de Serra Negra vai repassar R\$ 317.018,42 a essas instituições com os valores pagos em 11 parcelas mensais, entre fevereiro e dezembro de 2023.

“Sem essa parceria não podemos manter a Guarda Mirim. Temos hoje 75 adolescentes dependendo da instituição. A Prefeitura faz o que é possível e para nós está muito bom. Vale a pena manter essa parceria”, explicou a representante do Amparo Social – Guarda Mirim Marlene Baptistei Borges.

Representando o Instituto Nuvem, Sheila Carvalho disse que “é muito importante, assim como para outras entidades assistenciais. O instituto teve uma mudança, duplicando o número de crianças atendidas. Com isso, fazemos um trabalho de prevenção em assistência social e forma uma rede de solidariedade e assistência com todas as Secretarias nos ajudando muito. Esse termo que assinamos hoje dá o amparo para que não desistamos. Que tenhamos nossa base para poder ir atrás de captação de recursos. Pela alegria com que somos recebidos na Prefeitura, entendemos a importância do trabalho que realizamos. Por isso o agradecimento às nossas crianças, famílias e à Prefeitura, na pessoa do Prefeito.”

## Vacina bivalente contra a covid-19 está disponível para pessoas de 60 a 69 anos



**VACINA COVID-19**  
REFORÇO - VACINA BIVALENTE  
(PFIZER)



\*PÚBLICO-ALVO:

• Pessoas de 60 a 69 anos

\*Com esquema vacinal completo (1ª e 2ª dose) e/ou doses de reforço anterior, respeitando 4 meses de intervalo

**COMPARECER DIRETAMENTE NA SALA DE VACINA DA USF FIRMINO CAVENAGHI**

A oferta da vacina será conforme disponibilidade de doses (abertura dos frascos de vacina no dia)

A Prefeitura de Serra Negra, por meio da Secretaria de Saúde, dá continuidade à vacinação de reforço contra a covid-19 com a vacina Bivalente da Pfizer.

O público a ser imunizado para esta segunda fase será na faixa etária de 60 a 69 anos.

Dentro do grupo prioritário, o indivíduo deverá estar com o esquema completo das vacinas (1ª e 2ª dose), independente do laboratório do imunizante, e/ou eventuais doses adicionais e respeitando o intervalo de 4 meses da última dose para

receber a vacina bivalente Pfizer (reforço).

A oferta da vacina bivalente será livre demanda conforme disponibilidade de doses (abertura dos frascos de vacina no dia) direto na sala de vacina da Unidade de Saúde da Família Dr. Firmino H. Cavenaghi.

Para a vacinação em acamados pertencentes a este grupo, contatar a unidade de saúde de referência de seu bairro para agendamento.

Maiores informações: (19) 99777-9603 (sala de vacina).

## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13930-000

Fone: (19) 3892-9600



E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão

Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" EIRELI.

Jornalista Responsável:

Tárcio da Costa Cacossi - MTB: 64.118

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

# AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CLORO A GRANEL PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DO CONJUNTO AQUÁTICO MUNICIPAL, ESPELHO D'ÁGUA, CHAFARIZ E FONTANÁRIO. DATA: 21/03/2023 - 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA DAS PISCINAS DO CONJUNTO AQUÁTICO MUNICIPAL E ESPELHOS D'ÁGUA. DATA: 22/03/2023 - 14H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 06/03/2023, no site do Município, através do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br), pelo e-mail [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 03 de Março de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO (CAIXA) PARA ÁGUA QUE SERÁ UTILIZADO NA EMEB ALBINO BRUNHARA. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 14/02/2023 – JOAO GABRIEL CARNIELLI MORAES. Pregoeiro.. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: A. A. VERONA & CIA LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 28.500,00. Serra Negra, 16 de Fevereiro de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DO CONTRATO.

PREGAO PRESENCIAL N.º. 006/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE BOTIJOES DE GÁS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

VALOR: R\$ 127.389,85

DATA: 27/02/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 011/2023, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA NOVA BASE DO SAMU, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 10:00 horas no dia 21/03/2023, pelo site da BBMNET ([www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 06/03/2023, no site do Município, através do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br) e no site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 03 de Março de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 012/2023, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 10:00 horas no dia 22/03/2023, pelo site da BBMNET ([www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 06/03/2023, no site do Município, através do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br) e no site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 03 de Março de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 028/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES. DATA: 23/03/2023 - 10H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 06/03/2023, no site do Município, através do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br), pelo e-mail [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 03 de Março de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL N.º 011/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: SERRA NEGRA TRANSPORTE TURISMO LTDA EPP  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS

VALOR: R\$ 618.415,90

DATA: 02 DE MARÇO DE 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2023

PROCESSO 002/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Ao 01º dia do mês de Março de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 001/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a



presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ALFALAGOS LTDA

CNPJ nº : 05.194.502/004-67

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, N.º 1964, LOTE 10ª, QUADRA 1, CONDOMINIO INDUSTRIAL,

CEP: 13.385-100, NOVA ODESSA/SP.

Telefone: (19) 3363-5453

Representada por: NATANAEL PEREIRA

CPF: 502.690.546-34

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
15	500	PCT	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODAO, 12 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SOFT	R\$4,50	R\$ 2.250,00
21	250	PCT	AVENTAL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR, 30G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELASTICO, BRANCA, TAMANHO UNICO, TNT 100% POLIPROPILENO PACOTE COM 10 UNIDADES	NOBRE	R\$15,238	R\$3.809,50
42	2.000	PCT	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODAO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTAVEL. PACOTE COM 500 UNIDADE	WS	R\$17,01	R\$34.020,00
46	1.000	UND	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO E SELADO TERMICAMENTE; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PVC FLEXÍVEL; TUBO DE 1,50M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO; INJETOR LATERAL RESISTENTE; CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO; ATÓXICO; PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO)	ALFALAGOS	R\$0,94	R\$940,00

47	600	UND	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS DESCARTÁVEL	BIO-MASS	R\$0,643	R\$ 385,80
61	72	UND	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR ESCALONADO, ESTÉRIL	TECH-NOFIO	R\$4,776	R\$343,872
72	500	UND	FRASCO- TIPO ALMOTOLIA, 250ML, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE	J. PRO-LAB	R\$2,457	R\$1.228,50
73	50	UND	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA ADULTO	MULTILASER	R\$5,696	R\$ 284,80
79	70	CX	INDICADOR BIOLÓGICO INDICADO PARA REALIZAR A MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS. A TIRA CONTENDO ESPOROS SECOS ESTÁ ARMAZENADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA QUE TAMBÉM ACONDICIONA UMA AMPOLA DE VIDRO CONTENDO UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA MARROM PERFORADA E PROTEGIDA POR UM PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. RESULTADO EM 24 HORAS. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CLEAN UP	R\$29,651	R\$ 2.075,57
92	400	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 7,0	SANRO	R\$1,04	R\$ 416,00
93	600	PAR	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,5	SANRO	R\$1,04	R\$624,00
94	400	PAR	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL TAMANHO 8,0	SANRO	R\$1,04	R\$ 416,00
95	700	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA TAMANHO 6,5	SANRO	R\$1,04	R\$ 728,00



96	400	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO VINIL SEM PÓ, GRANDE, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCAR-PACK	R\$10,948	R\$ 4.379,20
97	500	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO VINIL SEM PÓ, MEDIO, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCAR-PACK	R\$10,948	R\$ 5.474,00
98	500	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO VINIL SEM PÓ, PEQUENO, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCAR-PACK	R\$10,948	R\$ 5.474,00
120	6.000	PCT	SERINGA DE 50UI PARA APLICAÇÃO DE INSULINA. ESTÉRIL DE USO ÚNICO. CONFECIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, TÓXICO, COM AGULHA FIXA DE 6,0 X 0,25MM. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELÉVEL, PRECISA E VISÍVEL ATÉ 50UI, COM DIVISÕES DE 1 EM 1 UNIDADES INTERNACIONAL. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE DE MODO A IMPEDIR VAZAMENTO DE AR E LÍQUIDO. AGULHA CONFECIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO. CADA SERINGA DEVERÁ CONTER TAMPAS PROTETORAS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537/2012, CONFORME RDC 03/2011/ANVISA E ANEXO ALTERADO PELA RDC 27/2014/ANVISA, APRESENTAR SELO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA 503 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. PACOTE COM 10 UNIDADES	SR	R\$2,37	R\$ 14.220,00
123	10.000	UND	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, BICO LUER SLIP, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, DESCART, ESTÉRIL	SR MS	R\$ 0,368	R\$ 3.680,00

154	50	PCT	TOUCA DESCARTAVEL, POLIPROPILENO, BRANCA, TAMANHO UNICO C/ ELASTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES	ANA-DONA	R\$6,759	R\$ 338,45
-----	----	-----	--	----------	----------	------------

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 05 (cinco) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 001/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 81.087,69 (Oitenta e um mil, oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 01 de Março de 2023.



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2023

PROCESSO 002/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Ao 01º dia do mês de Março de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 001/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA  
CNPJ nº : 46.962.122/0003-21

Endereço: AV. FRANCISCO DE ANGELIS, N.º 186, JARDIM OKITA,  
CEP: 13043-030, CAMPINAS/SP.

Telefone: (19) 3303-3800

Representada por: SIMONE BARROS RAVAZI  
CPF: 271.063.778-21

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
89	500	UND	LANCETADOR DE ATÉ 5 NIVEIS DE PROFUNDIDADE	UNIQMED	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 05 (cinco) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 001/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 01 de Março de 2023.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2023

PROCESSO 002/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Ao 01º dia do mês de Março de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 001/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o



compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ nº : 24.826.631/0002-03

Endereço: RUA ALONSO CALHAMARES, N.º 248, CEP: 03.335-080, SÃO PAULO/SP

Telefone: (19) 97141-7397

Representada por: LEONARDO HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO  
CPF: 459.273.938-88

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
14	500	PCT	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 9 UN/CM2, PACOTE COM 12 UNIDADES	ORTHO-CREM	R\$3,90	R\$1.950,00
16	500	PCT	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 13 FIOS UN/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	ORTHO-CREM	R\$5,88	R\$2.940,00
17	500	PCT	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20CM, 125CM, EM REPOUSO, 13 FIOS UN/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	ORTHO-CREM	R\$7,70	R\$3.850,00
18	600	PCT	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 8 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	ORTO-CREM	R\$3,16	R\$1.896,00
29	200	UND	CATETER INTRAVENOSO 24G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFERICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTERIL	DESCAR-PACK	R\$0,73	R\$146,00
31	600	UND	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL. INJETÁVEL 500ML SISTEMA FECHADO	JP	R\$6,15	R\$3.690,00
32	500	UND	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML SISTEMA FECHADO	JP	R\$4,35	R\$2.175,00
33	96	UND	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 1.000ML SISTEMA FECHADO	JP	R\$8,30	R\$796,80
34	700	FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO	JP	R\$4,86	R\$3.402,00

50	500	UND	ESCALPE 23, PVC, CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, BISEL TRIFACETADO	DESCAR-PACK	R\$0,24	R\$120,00
68	500	UND	FITA ADESIVA, MICROPOROSA, 25 MM, 10 M, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPO-ALERGÊNICO	CIEX	R\$2,40	R\$1.200,00
126	100	UND	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL. BOLSA PLÁSTICA, SISTEMA FECHADO, 500ML	JP	R\$5,49	R\$549,00
127	3.000	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	MED-SONDA	R\$0,54	R\$1.620,00
128	3.000	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	MED-SONDA	R\$0,56	R\$1.680,00
129	600	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	MED-SONDA	R\$0,60	R\$360,00
131	600	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	MED-SONDA	R\$0,48	R\$288,00
133	5.000	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	MED-SONDA	R\$0,52	R\$2.600,00
135	100	UND	SONDA FOLLEY Nº 12, 2 VIAS	DESCAR-PACK	R\$2,51	R\$251,00
138	200	UND	SONDA FOLLEY Nº 18, 2 VIAS	DESCAR-PACK	R\$2,51	R\$502,00
140	100	UND	SONDA FOLLEY Nº20, 2 VIAS	DESCAR-PACK	R\$2,51	R\$251,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 05 (cinco) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a



partir da data de sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 001/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 30.266,80 (Trinta mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 01 de Março de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2023

PROCESSO 002/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Ao 01º dia do mês de Março de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 001/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA,

observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ nº : 12.889.035/000-02

Endereço: Rua Dr. João Caruso, 2115 – Distr. Industrial, CEP: 99706-250, Erechim/RS

Telefone: (54) 21067930

Representada por: Sedinei Stievens

CPF: 004.421.050-70

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
118	300	FR	REPELENTE DE INSETOS, REPELENCIA CONTRA A EDES AEGYPTI, USO TOPICO 200ML	CIMED/NU-TRA-COM	R\$ 7,649	R\$ 2.294,70

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 05 (cinco) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 001/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.294,70 (Dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previs-



tas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 01 de Março de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 071/2023

PROCESSO 002/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Ao 01º dia do mês de Março de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 001/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA  
 CNPJ nº : 11.145.401/0001-56  
 Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, N. 20, BAIRRO PQ. DOM ANTONIO REIS, CEP: 97065-290, SANTA MARIA/RS  
 Telefone: (55)3025-9900  
 Representada por: LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR  
 CPF: 016.047.580-58

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
24	200	UND	BOLSA COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	TKL	R\$ 3,763	R\$752,60

54	300	UND	ESPARADRAPO, TECIDO IMPERMEÁVEL, 25MM, 4,5M, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA DE ZINCO, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO	CRAL	R\$2,788	R\$836,40
57	500	UND	ESPECULO VAGINAL, GRANDE, POLIETILENO, ESTERIL, DESCARTAVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	CRAL	R\$1,615	R\$807,50
63	240	UND	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4 CM, ESTÉRIL	ACE	R\$ 1,83	R\$439,20
64	240	UND	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO COR-TANTE, 2,0 CM, ESTERIL	ACE	R\$1,83	R\$439,20
65	100	UND	FITA ADESIVA AUTOCLAVÁVEL UTILIZADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES E UTILIZADA COMO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTA-SE NA COR BEGE COM LISTRAS AMARELAS DIAGONAIS, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE 19 MM X 30 M.	MAS-TER-FIX	R\$3,40	R\$340,00
66	500	UND	FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 100 MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPO-ALERGÊNICO	MAXI-COR	R\$9,045	R\$4.522,50
69	600	UND	FITA ADESIVA, MICROPOROSA, 50 MM, 10 M, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPO-ALERGÊNICO	MAXI-COR	R\$4,363	R\$2.617,80



70	50	FR	FIXADOR CITOLOGICO (REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, SOLUÇÃO PARA FIXAÇÃO DE LÂMINA, À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO E POLIETILENOGLICOL) SPRAY 100 ML	CRAL	R\$8,188	R\$409,40
87	100	CX	LÂMINA PARA MICROSCOPIA - FOSCA SEM LAPIDAR - 26,0 X 76,0 MM ESPESURA APROX 1,0 A 1,2 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	WIL-TEX	R\$6,00	R\$600,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 05 (cinco) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 001/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 11.764,60 (Onze mil, setecentos e sessenta e quatro e sessenta centavos).

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 01 de Março de 2023.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2023

PROCESSO 002/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

## REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Ao 01º dia do mês de Março de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 001/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ nº : 49.228.695/0001-52

Endereço: AV. WILSON BEGO, N.º 745 -DISTR. INDUSTRIAL AN-TÔNIO DELLA TORRES –

CEP: 14.406-091, FRANCA/SP.

Telefone: (16)3721-1102

Representada por: GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS

CPF: 048.931.918-10

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	120	GL	ÁGUA DESTILADA NAO INJETAVEL, NAO ESTERIL E QUIMICAMENTE PURA. PODE SER UTILIZADA PARA AUTOCLAVE. EMBALAGEM CONTENDO 05 LITROS	CICLO FARMA	R\$9,40	R\$1.128,00
03	5	CX	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO AMPOLA PLÁSTICA 10ML - CX. COM 200 UNIDADES	EQUI-PLEX	R\$84,00	R\$420,00



04	10.000	UND	AGULHA, HIPO- DERMICA, 20 X 5,5, CORPO EM AÇO INOX SILICONADO, BISEL CURTO TRI- FACETADO, CONEC- TOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR PLASTICO, ESTERIL, DESCART	SR RO- DRIGUES	R\$0,07	R\$700,00	11	5.000	UND	AGULHA, HIPO- DÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRI- FACETADO, CONEC- TOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCART.	SR RO- DRIGUES	R\$0,07	R\$350,00
05	5.000	UND	AGULHA, HIPO- DERMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRI- FACETADO, CONEC- TOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR PLASTICO, ESTERIL, DESCART.	SR RO- DRIGUES	R\$0,07	R\$350,00	12	200	RL	ALGODAO, HIDRO- FILO, EM MANTAS, NAO ESTERIL 500G	NORTEX- TIL	R\$13,53	R\$2.706,00
06	5.000	UND	AGULHA, HIPO- DÉRMICA, 25X6, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRI- FACETADO, CONEC- TOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	SR RO- DRIGUES	R\$0,07	R\$350,00	30	500	UND	CATETER PARA OXIGENOTERAPIA, PVC, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL, TAMANHO APROXI- MADO DA EXTENSÃO 2,05M	MED- SONDA	R\$1,00	R\$500,00
07	5.000	UND	AGULHA, HIPO- DERMICA, 30X7, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRI- FACETADO, CONEC- TOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR PLASTICO, ESTERIL, DESCART	SR RO- DRIGUES	R\$0,07	R\$350,00	35	600	UND	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA PLÁSTICA 10ML	EQUI- PLEX	R\$0,40	R\$240,00
08	5.000	UND	AGULHA, HIPO- DERMICA, 30X8, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRI- FACETADO, CONEC- TOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR PLASTICO, ESTERIL, DESCART	SR RO- DRIGUES	R\$0,07	R\$350,00	36	72	FR	CLOREXIDINA DIGLICONATO, 0,2% SOLUÇÃO TOPICA 1000 ML	INDALA- BOR	R\$5,85	R\$421,20
09	10.000	UND	AGULHA, HIPO- DERMICA, 40X12, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRI- FACETADO, CONEC- TOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR PLASTICO, ESTERIL, DESCART	SR RO- DRIGUES	R\$ 0,0786	R\$786,00	38	600	UND	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GEL 30G	BRAIN- FARMA	R\$2,75	R\$1.650,00
10	5.000	UND	AGULHA, HIPO- DÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRI- FACETADO, CONEC- TOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCART.	SR RO- DRIGUES	R\$0,07	R\$350,00	41	1.000	UND	COLETOR UNIVER- SAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM TAMPAS COM ROSCA 80ML	CRAL	R\$0,275	R\$275,00
							44	70	UND	DESINFETANTE A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2% PRONTO PARA USO, SOLUÇÃO LEVE- MENTE AMARELADA, DE ODOR FORTE, CONSTITUIDA DE ÁCIDO PERACÉ- TICO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO ACÉTICO, VEÍCULO ESTABILIZANTE E INIBIDOR DE COR- ROSÃO. EMBALA- GEM CONTENDO 5 LITROS E INIBIDOR DE CORROSÃO DE 70G.	ECOPER	R\$ 137,102	R\$9.597,14



45	70	UND	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E DISSOLUÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA. COMPOSIÇÃO: PROTEASE, AMILASE, CARBOIDRASE, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, AGENTE DE CONTROLE DE PH, CONSERVANTES, TENSOATIVO NÃO IONICO, COADJUVANTES, ESTABILIZANTES, ADITIVOS E ÁGUA. ATIVIDADE AMIOLÍTICA MÍNIMA: 0,05 UA.ML-1; ATIVIDADE PROTEOLÍTICA MÍNIMA: 0,08UP.MI-1. TEOR DE TENSOATIVO: 3,5%, FAIXA PH PURO: 6,0 E 7,5. EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS.	PROLINK	R\$85,073	R\$5.955,11	110	50	UND	PINÇA ANATÔMICA EM AÇO INOXIDÁVEL 11,5CM	CASSIFLEX	R\$14,00	R\$700,00
53	300	UND	ESPARADRAPO, 10CM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL, ALGODÃO	CREMER	R\$8,955	R\$2.686,50	111	25	UND	PINÇA DENTE DE RATO 14CM	CASSIFLEX	R\$17,50	R\$437,50
55	300	UND	ESPARADRAPO, TECIDO IMPERMEÁVEL, 50 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA DE ZINCO, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO	CREMER	R\$4,50	R\$1.350,00	116	300	FR	PROTETOR SOLAR FPS 30 - CREME 120ML	NUTRIEX	R\$10,10	R\$3.030,00
56	50	PCT	ESPÁTULA AYRES, 18 CM, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	THEOTO	R\$8,50	R\$425,00	119	80.000	PCT	SERINGA DE 100UI PARA APLICAÇÃO DE INSULINA. ESTÉRIL DE USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, TÓXICO, COM AGULHA FIXA DE 6,0 X 0,25MM. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELEZÍVEL, PRECISA E VISÍVEL ATÉ 100UI, COM DIVISÕES DE 2 EM 2 UNIDADES INTERNACIONAL. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE DE MODO A IMPEDIR VAZAMENTO DE AR E LÍQUIDO. AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO. CADA SERINGA DEVERÁ CONTER TAMPAS PROTETORAS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537/2012, CONFORME RDC 03/2011/ANVISA E ANEXO ALTERADO PELA RDC 27/2014/ANVISA, APRESENTAR SELO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA 503 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. PACOTE COM 10 UNIDADES.	SR RODRIGUES	R\$2,39	R\$191.200,00
62	480	UND	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO 3-0, PRETO 45CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3CM, ESTERIL	SUPERMEDY	R\$1,62	R\$777,60	122	6.000	UND	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO C/PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, DESCART, ESTÉRIL	SR RODRIGUES	R\$0,265	R\$1.590,00
71	24	FR	FORMOL 10% 1000ML	INDALABOR	R\$11,99	R\$287,76							
74	120	FR	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAFIA 1 KG	MULTIGEL	R\$5,70	R\$684,00							
75	200	UND	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA PLÁSTICA 10ML	ISO-FARMA	R\$0,66	R\$132,00							
76	200	UND	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA PLÁSTICA 10ML	SAMTEC	R\$0,76	R\$152,00							
77	130	PCT	HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO PACOTE COM 75 UNIDADES	ERS INDUSTRIA	R\$1,25	R\$162,50							
78	72	UND	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% SOLUÇÃO 1L	PROLINK	R\$2,47	R\$177,84							
109	60	FR	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA 10VOL) 3% SOLUÇÃO 1000 ML	RIOQUIMICA	R\$4,89	R\$293,40							

124	20.000	UND	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, DESCART, ESTÉRIL	SR RODRIGUES	R\$0,118	R\$2.360,00
125	6.000	UND	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO C/PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, DESCART, ESTÉRIL	SR RODRIGUES	R\$0,145	R\$870,00
130	600	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	MED-SONDA	R\$0,657	R\$394,20
132	3.000	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	LAR INDUSTRIA	R\$0,498	R\$1.494,00
136	100	UND	SONDA FOLLEY Nº 14, 2 VIAS	DESCARPACK	R\$2,50	R\$250,00
137	200	UND	SONDA FOLLEY Nº 16, 2 VIAS	OLIMED	R\$2,50	R\$500,00
139	50	UND	SONDA FOLLEY Nº 8, 2 VIAS	LAMEDID	R\$3,48	R\$174,00
141	2.000	UND	SONDA URETRAL DESCARTAVEL ESTERIL Nº 12	MED-SONDA	R\$0,537	R\$1.074,00
145	2.000	UND	SONDA URETRAL DESCARTAVEL ESTERIL Nº 6	BIOBASE	R\$0,527	R\$1.054,00
146	2.000	UND	SONDA URETRAL DESCARTAVEL ESTERIL Nº 10	MED-SONDA	R\$0,53	R\$1.060,00
149	500	UND	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 30GR	NATIVITA	R\$4,95	R\$2.475,00
150	20	UND	TERMOMETRO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMORIA DA ÚLTIMA LEITURA	LEMON BRASIL	R\$9,19	R\$183,80

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 05 (cinco) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele es-

tivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 001/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 242.453,55 (Duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 01 de Março de 2023.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2023

PROCESSO 002/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Ao 01º dia do mês de Março de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 001/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.



Empresa: MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA

CNPJ nº : 03.964.598/0001-27

Endereço: AV. JAIME GORGATTO, N.º 135, B. RES. YPÊ, CEP: 15.155-000, JACI/SP

Telefone: (17) 3283-9999

Representada por: CARLOS VINICIUS PABLOS

CPF: 395.300.418-00

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
60	72	UND	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 2-0, COMPR. MINIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILINDRICA, 3,5 CM, ESTERIL	TECHNOIN-FO	R\$ 4,80	R\$ 345,60
81	1.300	UND	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, N° 11, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	BIO-MASS	R\$ 0,26	R\$ 338,00
82	600	UND	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, N° 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	BIO-MASS	R\$0,26	R\$ 156,00
83	600	UND	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, N° 15, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	BIO-MASS	R\$0,26	R\$156,00
84	500	UND	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, N° 21, DESCARTAVEL, ESTERIL, AMBALADA INDIVIDUALMENTE	BIO-MASS	R\$0,26	R\$ 130,00
85	300	UND	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, N° 23, DESCARTAVEL, ESTERIL, AMBALADA INDIVIDUALMENTE	BIO-MASS	R\$0,26	R\$78,00
86	400	UND	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, N° 24, DESCARTAVEL, ESTERIL, AMBALADA INDIVIDUALMENTE	BIO-MASS	R\$0,26	R\$ 104,00
88	70.000	UND	LANCETA, AÇO INOXIDAVEL, TRIFACETADA, ULTRAFINA, DESCARTAVEL, ESTERIL	BIO-MASS	R\$0,03	R\$2.100,00

121	1.000	UND	SERINGA PARA INSULINA, 1 ML, APIROGENICA E ATOXICA, 100 UI COM BOA VISUALIZAÇÃO, DESCARTAVEL, ESTERIL, AGULHA 13X3,8	INJEX	R\$0,44	R\$ 440,00
134	100	UND	SONDA FOLLEY N° 10, 2 VIAS	BIO-MASS	R\$3,50	R\$ 350,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 05 (cinco) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 001/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.197,60 (Quatro mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos).

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente

instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 01 de Março de 2023.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2023**

PROCESSO 002/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.**

Ao 01º dia do mês de Março de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 001/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ nº : 00.874.929/0001-40

Endereço: ROD. JK BR 459 KM99, S/Nº GALPÃO, S. EDWIRGES, POUSO ALEGRE/MG, CEP: 37.552-484

Telefone: (35) 3449-1950

Representada por: ALINE MARTINS OLIVEIRA

CPF: 085.548.826-36

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
106	80	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100M	POL-LITEX	R\$ 81,00	R\$ 6.480,00
107	80	UND	PAPEL GRAU CIRURGICO, 10CM X 100M	POL-LITEX	R\$ 43,00	R\$ 3.440,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 05 (cinco) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários

ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 001/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 9.920,00 (Nove mil, novecentos e vinte reais).

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 01 de Março de 2023.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2023**

PROCESSO 002/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.**

Ao 01º dia do mês de Março de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 001/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº : 25.463.374/0001-74

Endereço: RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO, Nº 55, CIC, CEP: 81.460-140, CURITIBA-PR

Telefone: (41)3042-0996

Representada por: ROSEMEIRE AP. B. CARRILHO FIDENCIO

CPF: 099.623.238-94

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	200	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, DESCARTAVEL, 14CM, TIPO ESPATULA, 1,50CM, 2MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	THEO-TO	R\$4,00	R\$800,00
90	150	PCT	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT COM ELÁSTICO BRANCO GRAMATURA 30-TAM-2X0,90M, PARA MACA. PACOTE COM 10 UNIDADES	TALGE	R\$8,70	R\$1.305,00
100	200	UND	MÁSCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, MODELO ADULTO, COM RESERVATÓRIO, COM TUBO DE OXIGENIO COM 2,10M	ADVANTIVE	R\$6,75	R\$1.350,00
101	200	UND	MÁSCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, MODELO PEDIÁTRICO, COM RESERVATÓRIO, COM TUBO DE OXIGENIO COM 2,10M.	ADVANTIVE	R\$7,38	R\$1.476,00
155	50	UND	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO PVC 250ML PARA OXIGÊNIO, COM NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO. CONEXÃO PADRÃO ABNT NBR 11906	VENT-CARE	R\$12,00	R\$600,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 05 (cinco) dias úteis contados de

cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 001/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.531,00 (Cinco mil, quinhentos e trinta e um reais).

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 01 de Março de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2023

PROCESSO 002/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Ao 01º dia do mês de março de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 001/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal



4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº : 03.434.334/0001-61

Endereço: RUA ANHANGUERA, N.º 876, JARDIM PIRATININGA, CEP: 06.230-110, OSASCO/SP

Telefone: (11) 3602-6880

Representada por: PATRICIA DE CASTRO SANCHES

CPF: 095.539.138-57

99	400	CX	MÁSCARA CIRURGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXIDA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, BRANCA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES	FORCE DESC	R\$4,97	R\$1.988,00
108	100	UND	PAPEL TERMOSENSIVEL, 216MM, 30M, ECG	TECNO-PRINT	R\$19,90	R\$1.990,00

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 05 (cinco) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 001/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 6.673,70 (Seis mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta centavos).

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
26	200	UND	CATETER INTRAVENOSO 18G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFERICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTERIL	BIO-MASS	R\$ 0,70	R\$ 140,00
27	500	UND	CATETER INTRAVENOSO 20G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFERICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTERIL	BIO-MASS	R\$ 0,697	R\$348,50
28	500	UND	CATETER INTRAVENOSO 22G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFERICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTERIL	BIO-MASS	R\$0,697	R\$348,50
49	500	UND	ESCALPE 21, PVC, CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, BISEL TRIFACETADO	BIO-MASS	R\$0,239	R\$119,50
51	500	UND	ESCALPE 25, PVC, CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, BISEL TRIFACETADO	BIO-MASS	R\$0,24	R\$120,00
80	60	FR	IODOPOVIDONA (PVPI) 10% - SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 1L	VIC PHARMA	R\$30,32	R\$1.819,20

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 01 de Março de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2023  
PROCESSO 002/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Ao 01º dia do mês de Março de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 001/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI  
CNPJ nº : 01.140.868/0001-50  
Endereço: RUA JOÃO ANTONIO SICOLI, Nº560, JD. MARACANÃ,  
CEP: 15092-050,  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
Telefone: (17) 3227-5953  
Representada por: MARIA APARECIDA MORAES OLIMPIO  
CPF : 059.545.958-79

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
142	1.000	UND	SONDA URETRAL DESCARTAVEL ESTERIL N° 14	BIO-BASE	R\$ 0,565	R\$565,00
143	500	UND	SONDA URETRAL DESCARTAVEL ESTERIL N° 16	BIO-BASE	R\$ 0,58	R\$290,00
147	100	UND	SORO GLICOFISIOLOGICO SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, 500ML	JP	R\$ 4,90	R\$490,00
148	100	UND	SORO GLICOSADO 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA PLÁSTICA, SISTEMA FECHADO, 500ML	JP	R\$4,90	R\$490,00

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 05 (cinco) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 001/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.835,00 (Mil oitocentos e trinta e cinco reais).

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 01 de Março de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2023  
PROCESSO 002/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Ao 01º dia do mês de Março de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 001/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ nº : 67.729.178/0004-31

Endereço: PRAÇA EMILIA MARCONATO, N.º 1000 – GALPÃO 22 – NUCLEO RES. DR. JOÃO ALDO NASSIF, JAGUARIUNA/SP, CEP: 13916-074

Telefone: (19) 3522-5800

Representada por: RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA

CPF: 324.367.598-71

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
37	72	FR	CLOREXIDINA DIGLOCONATO, 2%, SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000ML	VIC PHARMA	R\$18,01	R\$1.296,72
39	500	TB	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 UI + 10 MG/G POMADA 30 G	CRISTALIA	R\$10,05	R\$5.025,00
115	1.440	UND	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO	INOVA-TEX	R\$0,28	R\$403,20

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 05 (cinco) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 001/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 6.724,92 (Seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos).

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 01 de Março de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2023

PROCESSO 002/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Ao 01º dia do mês de Março de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 001/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:



## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CIRURGICA UNIÃO LTDA.

CNPJ nº : 04.063.331/0001-21

Endereço: RUA 25, 1908/1928 – JD. SÃO PAULO – CEP: 13503-010, RIO CLARO/SP

Telefone: (19) 3526-1900

Representada por: SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR

CPF: 219.763.728-28

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
13	600	UND	ANÚSCOPIO FECHADO DESCARTAVEL	KOL-PLAST	R\$3,15	R\$1.890,00
19	250	UND	ATADURA, RAYON, 7,5 CM X 500 CM - ATADURA CONFECIONADA EM 100% FIBRAS SINTÉTICAS DE RAYON, USO ÚNICO, ESTÉRIL, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM EMENDAS, SEM FALHAS NA TRAMA, COM BORDAS BEM-ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS LIVRES DE IMPUREZAS OU MANCHAS. ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM DE LARGURA POR 500 CM DE COMPRIMENTO.	MEDI HOUSE	R\$5,05	R\$1.262,50
20	400	PCT	AVENTAL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR, 30G/M2, MANGA CURTA, 100% POLIPROPILENO, TAMANHO UNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES	SOCC	R\$12,00	R\$4.800,00
22	15	UND	BACIA EM INOX MÉDIA 35 cm	FORTINOX	R\$147,00	R\$2.205,00
23	30	UND	BANDEJA CIRÚRGICA RETANGULAR EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 22 X 12 X 1,5CM	FORTINOX	R\$39,08	R\$1.172,40

25	40	UND	CAIXA PORTA LÂMINAS (ESTOJO) - CAPACIDADE PARA 100 LÂMINAS DE MICROSCOPIA DE PAPANICOLAU	CRAL	R\$26,50	R\$1.060,00
40	5.000	UND	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RIGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTAVEL	FLEXPELL	R\$4,76	R\$2.380,00
43	70	UND	CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 740ML, DIMENSÕES 26CM X 12CM	GOLGRAN	R\$44,20	R\$1.768,00
48	1.200	UND	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR ESCALONADO, ESTÉRIL	DESCARPACK	R\$1,134	R\$5.670,00
52	1.200	PCT	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLASTICO, MICROCERDAS EM NYLON, PACOTE COM 100 UNIDADES	KOL-PLAST	R\$24,00	R\$1.680,00
58	300	UND	ESPÉCULO VAGINAL, MÉDIO, POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	KOL-PLAST VAGISPEC	R\$1,30	R\$1.560,00
59	200	UND	ESPÉCULO VAGINAL, PEQUENO POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	KOL-PLAST VAGISPEC	R\$1,20	R\$1.440,00
67	100	UND	FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 16 MM X 50 M, BRANCA	MAS-TERFIX	R\$2,97	R\$891,00
91	100	CX	LENÇOL DESCARTAVEL, PAPEL, 0,50M, 50M, ROLO, BRANCO, MACA HOSPITALAR	FLEXPELL	R\$58,00	R\$11.600,00
102	200	UND	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO	ADVANTIVE	R\$8,53	R\$853,00
103	200	UND	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL	ADVANTIVE	R\$8,38	R\$838,00

104	200	UND	MÁSCARA PARA INALACAO, TIPO ADULTO, COM EXTENSOR	PRO-TEC	R\$8,60	R\$1.720,00
105	200	UND	MÁSCARA PARA INALACAO, TIPO INFANTIL, COM EXTENSOR	PRO-TEC	R\$8,60	R\$1.720,00
112	50	UND	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA 14 CM - RETA	GOL-GRAN	R\$38,39	R\$1.919,50
113	20	UND	PINÇA POZZY 24 CM	GOL-GRAN	R\$56,71	R\$1.134,20
114	25	UND	PORTA AGULHA 14CM	GOL-GRAN	R\$36,90	R\$922,50
117	5.000	UND	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML, PLASTICO, GRADUADO, ESTERIL, DESCARTAVEL	BIO-BASE	R\$0,90	R\$4.500,00
144	500	UND	SONDA UR-ETRAL DESCARTAVEL ESTERIL N° 4	MED-SONDA	R\$0,485	R\$242,50
151	25	UND	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM EM AÇO INOXIDÁVEL.	GOL-GRAN	R\$19,50	R\$487,50
152	25	UND	TESOURA MAYO RETO 15CM	GOL-GRAN	R\$46,49	R\$1.162,25
153	6	CX	TESTE RAPIDO DE HCG (GRAVIDEZ). CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	BIO-CON	R\$67,70	R\$406,20

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 05 (cinco) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 001/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a

firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 55.284,55 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 01 de Março de 2023.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023

PROCESSO 042/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

## REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Aos 02 dias do mês de Março de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 016/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
CNPJ nº : 01.466.091/0017-85

Endereço: RUA TADASHI KATAYAMA, N.º 100, LOTE 1, PQ. INDUSTRIAL, CEP: 16.700-000, GUARARAPES- SP.



Telefone: (44) 3619-6400

Representada por: CLAUDINEI FERRARI

CPF: 018.566.479-27

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO / MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	80.000	GASOLINA COMUM	R\$ 4,667	R\$ 373.360,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir de sua assinatura.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial N. 016/2023, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 373.360,00 (Trezentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta reais).

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

2. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de Março de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2023

PROCESSO 042/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Aos 02 dias do mês de Março de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 016/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ nº : 02.684.965/0001-76

Endereço: EST. MUN. PLN 145, Nº 2500, SANTA THEREZINHA, CEP: 13.140-031, PAULÍNIA/SP

Telefone: (19) 3833-6000

Representada por: LEANDRO MOREIRA

CPF: 285.009.808-69

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO / MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	150.000	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,48	R\$ 822.000,00
05	5.000	ARLA 32 - UREIA	R\$2,40	R\$ 12.000,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir de sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial N. 016/2023, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 834.000,00 (Oitocentos e trinta e quatro mil reais).

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

2. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de Março de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2023

PROCESSO 042/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Aos 02 dias do mês de Março de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 016/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ nº : 02.044.526/0001-07

Endereço: AV. ANTONIO FADIN, Nº 751, CONJ. 08 SALA 04, BONFIM, CEP: 13.147-030, PAULÍNIA/SP

Telefone: (18) 3902-4225

Representada por: VINICIUS APPARECIDO TEODORO FERREIRA  
CPF: 344.988.708-40

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO / MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02	350.000	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 5,522	R\$ 1.932.700,00
04	120.000	ETANOL COMUM	R\$3,72	R\$446.400,00

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir de sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial N. 016/2023, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.379.100,00 (Dois milhões, trezentos e setenta e nove mil e cem reais).

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

2. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de Março de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 77/2023

PROCESSO 06/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA USO NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aos 02 dias do mês de Março de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 02/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a

presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº : 20.649.395/0001-65

Endereço: RUA CARLOS GOMES, N.º 790, CENTRO – CEP: 15830-000, PINDORAMA/SP

Telefone: (17) 3525-1768

Representada por: DAIANE GENTILE MARANGONI

CPF: 324.212.248-88

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
05	10	PÇ	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO - MODELO PSD964	VOX	R\$27,70	R\$277,00
14	04	PÇ	FILTRO SECA-DOR DE ÁGUA - MODELO PSD964	VOX	R\$26,00	R\$104,00
15	30	PAR	FILTRO DIESEL - MODELO W33167	VOX	R\$9,60	R\$288,00
22	02	PÇ	FILTRO DE OLEO DE MOTOR - MODELO PL364	VOX	R\$18,81	R\$37,62
31	02	PÇ	FILTRO DE AR EXTERNO - MODELO AP7998	VOX	R\$68,30	R\$136,60
35	02	PÇ	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - MODELO 941280190056E	VOX	R\$50,07	R\$100,14
37	03	PÇ	FILTRO DIESEL - MODELO PSD452	VOX	R\$131,54	R\$394,62
40	20	PÇ	FILTRO DE OLEO DE MOTOR 5801986263	VOX	R\$51,50	R\$1.030,00
42	20	PÇ	FILTRO DE AR PRIMARIO 5801640991	VOX	R\$123,71	R\$2.474,20
50	06	PÇ	FILTRO DE COMBUSTIVEL 2992300	VOX	R\$39,84	R\$239,04

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 02/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.081,22 (Cinco mil e oitenta e um reais e vinte e dois centavos).

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de Março de 2023.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 78/2023

PROCESSO 06/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA USO NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aos 02 dias do mês de Março de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 02/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MBR COMERCIAL DE MATERIAIS LTDA

CNPJ nº : 20.204.978/0001-82

Endereço: RUA TRÊS, N. 222, CHACARA RECREIO JAGUAR, CEP: 13.150-001, COSMOPOLIS/SP

Telefone: (19) 2222-1722

Representada por: YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE

CPF: 788.013.701-72

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	12	PÇ	FILTRO DIESEL QUE VAI NO MOTOR - MODELO PSC72/2	GOLD FILTRO	R\$ 16,37	R\$196,44
02	10	PÇ	FILTRO DE OLEO DE MOTOR - MODELO OC304	GOLD FILTRO	R\$109,06	R\$1.090,60
03	10	PÇ	FILTRO DE AR INTERNO - MODELO AS835	GOLD FILTRO	R\$75,71	R\$757,10
07	06	PÇ	FILTRO DIESEL QUE VAI NO MOTOR - MODELO PSC496	GOLD FILTRO	R\$23,60	R\$141,60



17	06	PÇ	FILTRO DIESEL COM DECANTADOR - MODELO PSD960/1	GOLD FILTRO	R\$36,80	R\$220,80
26	08	PÇ	FILTRO DIESEL - MODELO PSC75	GOLD FILTRO	R\$37,46	R\$299,68
27	08	PÇ	FILTRO DIESEL - MODELO P502455	GOLD FILTRO	R\$63,55	R\$508,40
28	04	PÇ	FILTRO DE PRENSA DO HIDRAULICO - MODELO LBT31569	GOLD FILTRO	R\$28,70	R\$114,80
29	20	PÇ	FILTRO DE OLEO DO MOTOR - MODELO OC502	GOLD FILTRO	R\$50,94	R\$1.018,80
30	08	PÇ	FILTRO SEDI-MENTADOR - MODELO 986450727	GOLD FILTRO	R\$47,95	R\$383,60
32	06	PÇ	FILTRO DE OLEO - MODELO OC60		R\$33,00	R\$198,00
33	06	PÇ	FILTRO DO OLEO - MODELO PSL283		R\$50,26	R\$301,00
41	20	PÇ	FILTRO DIESEL DECANTADOR 5801403243	GOLD FILTRO	R\$73,30	R\$1.466,00
43	08	PÇ	FILTRO DE AR-CONDICIONADO 500086267	GOLD FILTRO	R\$15,12	R\$120,96
46	06	PÇ	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC-80	GOLD FILTRO	R\$65,75	R\$394,50
53	10	PÇ	FILTRO DE OLEO - MODELO PSL657	GOLD FILTRO	R\$20,52	R\$205,20

54	10	PÇ	FILTRO DE OLEO - MODELO PEL675	GOLD FILTRO	R\$25,25	R\$252,50
----	----	----	--------------------------------	-------------	----------	-----------

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 02/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$7.670,54 (Sete mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos).

## 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

56

## 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de Março de 2023.

**Lei no 4.594 de 24 de fevereiro de 2023**  
**Projeto de Lei no 68 / 2022**  
**Autoria do Vereador Wagner**  
**da Silva Del Buono**

(Institui, no Município de Serra Negra/SP, a Semana Municipal de Atenção e Conscientização sobre a Síndrome de Stevens-Johnson e a Necrólise Epidérmica Tóxica (Síndrome de Lyell), a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de agosto, e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Serra Negra/SP, a Semana Municipal de Atenção e Conscientização sobre a Síndrome de Stevens-Johnson e a Necrólise Epidérmica Tóxica (Síndrome de Lyell), a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de agosto.

Art. 2º Anualmente, na primeira semana do mês de agosto, serão realizadas ações com os seguintes objetivos:

I – divulgar e informar sobre ações voltadas à conscientização da população sobre a Síndrome de Stevens-Johnson e a Necrólise Epidérmica Tóxica (Síndrome de Lyell), promovendo campanhas de conscientização e educativas;

II – orientar a respeito do diagnóstico e do tratamento adequado da Síndrome de Stevens-Johnson e da Necrólise Epidérmica Tóxica (Síndrome de Lyell);

III – encaminhar os casos diagnosticados de Síndrome de Stevens-Johnson e da Necrólise Epidérmica Tóxica (Síndrome de Lyell), para acompanhamento e tratamento especializado.

Art. 3º Durante a semana de que trata esta Lei serão promovidas atividades que visem ampliar o conhecimento, diagnósticos e tratamentos precoces, bem como a sensibilização sobre a Síndrome de Stevens-Johnson e a Necrólise Epidérmica Tóxica (Síndrome de Lyell) como campanhas publicitárias e institucionais, cursos, palestras, seminários, debates e demais ações correlatas.

Art. 4º Para o desenvolvimento da semana ora criada o Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios e parcerias com entidades sociais, educacionais e de saúde envolvidas, visando à promoção de cursos e treinamentos específicos para seus profissionais.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 24 de fevereiro de 2023

Elmir Kalil Abi Chedid  
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli  
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva  
- Secretária em exercício -



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra**

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar CAROLINA DA FONSECA LASCO, RG nº 40.829.799-2, aprovada no Concurso Público de Edital nº 01/2019, para o cargo de Jornalista, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 03 de março de 2023

**JAMES AP. DE GODOI**  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra**

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar MARCOS PAULO DE SOUSA, RG nº 32.188.252-0, aprovado no Concurso Público de Edital nº 02/2019, para o cargo de Telefonista, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 03 de março de 2023.

**JAMES AP. DE GODOI**  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra**

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar JULIANA FORNARI CORREA BALSANELLI, RG nº 44.358.084-4, aprovada no Concurso Público de Edital nº 02/2022, para o cargo de Psicólogo, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 03 de março de 2023

**JAMES AP. DE GODOI**  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA – SP – CMSSN – criado pela Lei Municipal 1.853/1992 e reestruturada pela Lei 3.364/2010

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA – CMSSN – BIÊNIO 2021 – 2023

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e três (30/01/2022), às dezoito horas, reuniram-se de forma presencial, os Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra - SP, tendo como pauta: **Audiência Pública da Saúde do 3º Quadrimestre de 2022;** e **Audiência Pública da Saúde Anual de 2022.**

Contou com as seguintes presenças: Representantes do Governo Municipal – Secretaria Municipal de Saúde – Suplente: Flávia Steil Ferreira Mariano; Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica Titular: Juliana A. B. Ciambelli Moraes; Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Titular: Maria Rita M. Amadeu; Representantes da Sociedade Civil - Representantes dos Profissionais Autônomos e Prestadores de Serviços do SUS: Titular: Beatriz Faria Barbosa; Viviani Gianini Gurzoni; Suplente: Bruna Mainente Corazzim; Representantes da Sociedade Civil - Organizações e Usuários do SUS; Representantes da Sociedade Civil – Conselheiros Usuários do SUS - Titulares: Nuri Morelli S. Alves; Joceir Cobra de Oliveira; Suplente; Secretário Executivo do CMSSN: Pedro Paulo Spinhardi M. Silva; e o Secretário de Saúde: Ricardo Fávero Minosso.

Esta Plenária foi realizada de forma presencial na sala de reuniões localizada no Centro de Convenções e realizada também de forma virtual através do aplicativo “Google Meet”, podendo ser vista em telas de smartphones, tablets, notebooks e computadores, sendo instalada e coordenada pelo Secretário Executivo do Conselho. A Ata da reunião anterior, foi enviada previamente a todos os Conselheiros, devidamente aprovada e após, publicada no Diário Oficial do município.

Sr. Pedro saudou a todos, iniciando a reunião. Em seguida, transmitiu a palavra ao Sr. José Ricardo, Presidente do Conselho, que saudou a todos e solicitou para que iniciasse as pautas, transmitindo a palavra para o Sr. Ricardo, Secretário Municipal de Saúde.

Sr. Ricardo iniciou a apresentação da **Audiência Pública da Saúde do 3º Quadrimestre de 2022**, através de projeção de slides para os presentes de forma presencial e para os participantes de forma online, compartilhando o arquivo através do Google Meet. A apresentação foi também disponibilizada de forma prévia para apreciação dos conselheiros encaminhada através do grupo de WhatsApp do Conselho Municipal de Saúde, onde foi solicitado que fossem levantadas todas as dúvidas, críticas e sugestões para esta reunião, para assim otimizar a apresentação e a participação do Conselho, assim como, para que pudessem ser incluídas e ou alteradas os pontos solicitados pelos Conselheiros. O Secretário comentou da importância da Audiência Pública, instrumento de participação pública, que auxilia na qualidade e melhoria dos serviços prestados, possibilitando a análise dos dados, para acompanhamento e evolução das ações. Todas as dúvidas foram sanadas. A

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA – SP – CMSSN – criado pela Lei Municipal 1.853/1992 e reestruturada pela Lei 3.364/2010

Audiência Pública da Saúde do 3º Quadrimestre de 2022, foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Em seguida, Sr. Ricardo iniciou a apresentação da **Audiência Pública da Saúde Anual de 2022**, que também foi disponibilizada de forma prévia aos Conselheiros. Durante a apresentação, Sr. Ricardo chamou a atenção quanto aos quantitativos de faltas dos usuários SUS, nos serviços de Saúde. Informou que a Secretaria Municipal de Saúde adotou estratégia para a redução das taxas de absenteísmo, de não ser mais aceito as justificativas faltas apresentadas pelos usuários, apenas em casos onde atestado médico seja apresentado. Dessa forma, o usuário que faltar em um serviço de saúde, deverá retornar a fila ou ao início dos trâmites, para assim não prejudicar aos demais usuários que estejam aguardando tais serviços. Durante a apresentação destacou-se os números de serviços ofertados na Atenção Básica e especializada, quantitativos de cirurgias eletivas realizadas e número de atendimentos ocorridos no Hospital Santa Rosa de Lima. Além disso demonstrou-se os valores financeiros investidos na manutenção e execução de todos os serviços. Destacou-se ainda o aumento na demanda dos agravos da Saúde Mental. Todas as dúvidas foram sanadas. A Audiência Pública da Saúde Anual de 2022 foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Após a conclusão de todas as pautas, Sr. Pedro agradeceu a participação de todos e desejou um ótimo final de ano e boas festas aos Conselheiros. Em seguida, passou a palavra para o Sr. José Ricardo, que também agradeceu a participação de todos, desejou um feliz Natal e um feliz ano novo à todos, finalizando a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Pedro Paulo Spinhardi Moreira da Silva, como Secretário Executivo deste Conselho redigi a presente ata, que segue abaixo assinado pelo Presidente e Primeira Secretária do CMSSN.

Serra Negra, 30 de janeiro de 2023.



Maria Rita de Moraes Amadeu

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra – CMSSN



Nuri Morelli Serra Alves

1ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra - CMSSN



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
Hidromineral de Serra Negra  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Projetos e Posturas



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2023

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** o senhor **NORMA LOPES LIBANORI** a comparecer ao Paço Municipal para tomar ciência sobre a situação de **SEU IMÓVEL** localizado na RUA JOVINO FRANCO DE GODOY, LOTE 23, QUADRA H, LOTEAMENTO REFÚGIO DA SERRA, no prazo de 15 dias após a publicação deste. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal Nº 696/1972.

Serra Negra, 28 de fevereiro de 2023.

Guilherme Antunes Vicente Alves  
- Agente de Fiscalização e Posturas –



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
Hidromineral de Serra Negra  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Projetos e Posturas



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2023

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** ao senhor **BENEDITO GILBERTO DE SOUZA** a comparecer ao Paço Municipal para tomar ciência sobre a situação de **SEU IMÓVEL** e realizar a limpeza, localizado na RUA SEBASTIÃO FARIA MENDES, s/nº, BAIRRO ALTO DAS PALMEIRAS, no prazo de **15 dias** após a publicação deste. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal Nº 696/1972, multa de 400 UFIR's+ R\$ 812,00 (m²) + m³(25,30).

Serra Negra, 02 de março de 2023.

Tiago Ciambelli de Melo  
- Agente de Fiscalização e Posturas –



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE  
SERRA NEGRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2023  
LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO – ANÁLISE DE  
CURRÍCULUM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA, com a supervisão da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 52 de 06 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Publicar a relação dos candidatos inscritos e classificados para os cargos disponíveis do Processo Seletivo Simplificado 02/2023:

Atendente de Puericultura			
Classificação	Inscrição	Candidato	Pontos
1	0100001184/2023	Laura Saragiotto	19
2	020000040/2023	Karina De Fatima Ferrari Prado	17
3	020000019/2023	Kamily Victoria De Freitas	15
4	020000066/2023	Juliana Ap. Guadanini Bragatto	12
5	020000024/2023	Alyda Deyse Costa Carvalho	11
6	020000092/2023	Rafaela Araujo	8
7	020000099/2023	Patricia Viviane V. M. Grigorini	7
8	020000031/2023	Fabiola Carolaine Damazio	2
9	020000054/2023	Carla Cristiane De Godoy Lima	1,5
10	020000095/2023	Leticia Ferreira P. Ballespi	1,5
11	020000056/2023	Beatriz L. N. Cardoso Nemezio	1,5
12	020000016/2023	Luana De Fatima Ramos Lima	1,5
13	020000020/2023	Giovana Da Silva Melo	1,5
14	020000077/2023	Grazieli Ap. Simoni Da Silva	1
15	020000063/2023	Roseli Ap. De Araujo	1
16	020000083/2023	Lucimara De Lima Silva	0,5
17	020000021/2023	Vanusa Cardoso A. Gonçalves	0

18	020000068/2023	Ana Claudia Angeline	0
19	020000014/2023	Andreia Paula De Oliveira	0
20	020000009/2023	Silvia Antunes V. Ferreira	0
21	020000013/2023	Monica Tonini Gonzalez	0
22	020000084/2023	Luciane Ap. Ferreira	0
23	020000100/2023	Viviane Ap. Andreatti	0
24	020000097/2023	Renata Andreoli Del B. Giorio	0
25	020000042/2023	Viviane Benedita C. De Godoi	0
26	020000076/2023	Roberta Fedel Vasconcelos	0
27	020000060/2023	Rosana Benedita P. Godoy	0
28	020000023/2023	Adriana Ap. Lucillo Padula	0
29	020000051/2023	Rosangela Ap. Moreira	0
30	020000059/2023	Bianca Ap. Percio	0
31	020000074/2023	Jirlaine De Souza Barbosa	0
32	020000069/2023	Elisangela Carlos Dos Santos	0
33	020000041/2023	Kellen Rachel Teba Victorino	0
34	020000098/2023	Leandra Ap. Da Silva Oliveira	0
35	020000049/2023	Karin Vanessa Dos S. Silva	0
36	020000078/2023	Vanessa Almeida Bento	0
37	020000072/2023	Juliete Ap. Sorato Bregondi	0
38	020000081/2023	Samanta Jaqueline Cortezi	0
39	020000038/2023	Daiane Nunciaroni D. De Lima	0
40	020000022/2023	Jocelene Cuba Tonholi	0
41	020000034/2023	Ianara Gomes B. G. Do Nascimento	0
42	0100001103/2023	Andreza Da Silva Lucio	0
43	020000091/2023	Bianca Andreatti De Camargo	0
44	020000061/2023	Ana Caroline A. O. De Moura	0
45	020000094/2023	Gabriela Bueno Macedo Lima	0
46	020000071/2023	Soliana Rita Gaspar Machado	0
47	020000035/2023	Monique Pereira Da Silva	0
48	020000046/2023	Maria Ap. Santos Da Silva	0
49	020000030/2023	Thais Aldrian De O. Da Silva	0
50	020000088/2023	Debora De Lima Santos	0
51	020000048/2023	Thaina Thais Melo De Souza	0
52	020000067/2023	Adriana Luiz Dos S. Almeida	0

53	020000065/2023	Stefani Fernandes Moreira	0
54	020000047/2023	Maria Rafaela Pereira Da Silva	0
55	020000033/2023	Sabrina Oliveira De Andrade	0
56	020000073/2023	Viviane De Moraes Lopes	0
57	020000010/2023	Michele Cavalcante Oliveira	0
58	020000050/2023	Alexandra Ap. De Oliveira	0
59	020000011/2023	Mariana Cuba Tomazi	0
60	020000039/2023	Vitoria Cristina De Souza	0
61	020000045/2023	Jeniffer Cristina Guaiume	0
62	020000085/2023	Giovanna Freitas De Pauli	0
63	020000029/2023	Giovanna Tavares Ferreira	0
64	020000026/2023	Vitoria Ozidia Barbosa Do Prado	0
65	020000089/2023	Karen Ap. Candido Domingos	0
66	020000032/2023	Lyvia Fiorini Gonçalves	0
67	020000070/2023	Suelen Ademara T. Rodrigues	0
68	020000025/2023	Stefanie Marcon Leme	0
69	020000044/2023	Ana Claudia Oliveira Mariano	0
70	020000052/2023	Raissa Ap. Alves Bueno	0
71	020000015/2023	Rebeca De Godoi Raimundo	0
72	020000018/2023	Laiane Vitoria Andrade Bueno	0
73	020000008/2023	Luana Ferreira De Araujo	0

Motorista de Caminhão			
Classificação	Inscrição	Candidato	Pontos
01	020000075	José Benedito Mozer	5,0
02	020000004	José Edson da Costa Vicentini	0,0
03	020000082	Lucas Figueiredo Martins Cravo	0,0

Motorista de Transporte Escolar			
Classificação	Inscrição	Candidato	Pontos
01	020000037	Itamar Gomes da Silva	6,0
02	020000087	José Edson da Costa Vicentini	1,0

Pedreiro			
Classificação	Inscrição	Candidato	Pontos
01	020000064	Mateus Palmiro Godoy	8,0
02	020000087	João Juberto Cavalcante	3,0
03	020000017	Marcos de Souza	1,0

Serra Negra, 06 de março de 2023.

**ELMIR KALIL ABI CHEDID**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
Hidromineral de Serra Negra**  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Projetos e Posturas

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2023**

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** ao senhor MAURO AMILTON G DE MORAES a comparecer ao Paço Municipal para tomar ciência sobre o AUTO DE INFRAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA, com relação ao **SEU IMÓVEL** localizado na RUA ALFREDO DALLARI, nº 177, BOSQUE DAS ARAPONGAS, no prazo de 15 dias após a publicação deste. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal Nº 696/1972.

Serra Negra, 1 de março de 2023.

Tiago Ciambelli de Melo  
- Agente de Fiscalização e Posturas -



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE  
**SERRA NEGRA**

**CADASTRO  
ÚNICO**

# AÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO

## REGIÃO: TRÊS BARRAS

### FAMÍLIAS CONVOCADAS

ORDEM	NOME DO RESPONSÁVEL FAMILIAR (RF)	CPF RF	HORÁRIO
0001	AMADEU TRANQUILO CORREIA	015XXXXXX06	13 Horas
0002	ANDERLIX RAMALHO DE OLIVEIRA	220XXXXXX18	13 Horas
0003	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	308XXXXXX77	13 Horas
0004	ANGELICA BODRINI	342XXXXXX05	13 Horas
0005	ARISTIDES MACIEL	716XXXXXX04	13 Horas
0006	CARLA APARECIDA ARGENTINI	317XXXXXX90	13 Horas
0007	CAROLINA DIAS FERREIRA	403XXXXXX19	13 Horas
0008	CAROLINA RAYMUNDO	276XXXXXX20	13 Horas
0009	CASSIA FERNANDA STEFANUTO DE LIMA	346XXXXXX14	13 Horas
0010	DAIANE CRISTINA CARRASCO BROLEZI	408XXXXXX02	13 Horas
0011	DANIEL MARCON	360XXXXXX61	13 Horas
0012	DEVANIR ALVES DOS SANTOS	024XXXXXX30	13 Horas
0013	ELIZABETE GOMES DE JESUS	348XXXXXX50	13 Horas
0014	FRANCISCA DO CARMO DA SILVA	257XXXXXX89	13 Horas
0015	GILMAR APARECIDO FAZOLIN DI SANTI	024XXXXXX75	13 Horas
0016	IRANY GOMES SILVA FERREIRA	181XXXXXX89	13 Horas
0017	JADE CRISTINA ELLEN PINTO	445XXXXXX06	14 Horas
0018	JOAO APARECIDO RAMALHO	723XXXXXX34	14 Horas
0019	JOSE APARECIDO DE MORAES	867XXXXXX91	14 Horas
0020	JOSE CAROLINO DA SILVA	184XXXXXX00	14 Horas
0021	JOSE MORATORI	666XXXXXX20	14 Horas
0022	KALIANE ROSA DA SILVA	442XXXXXX71	14 Horas
0023	KATIA REGINA ZANOTTI	302XXXXXX74	14 Horas
0024	LEONEL CARDOSO DA SILVA	037XXXXXX46	14 Horas
0025	LUIZ CLAUDIANO DOS SANTOS	232XXXXXX04	14 Horas
0026	LUZIA APARECIDA DOMINGUES DE SOUZA	435XXXXXX60	14 Horas
0027	MARCELO RAMALHO	218XXXXXX63	14 Horas
0028	MARCIA CRISTINA FORTUNATO	400XXXXXX00	14 Horas
0029	MARCIA OLIVEIRA CONCEICAO	170XXXXXX07	14 Horas



0030	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	268XXXXXX98	14 Horas
0031	MARIA IRENE JESUS FERREIRA	025XXXXXX18	14 Horas
0032	MARIA JOSE LEME DA SILVA	120XXXXXX62	14 Horas
0033	MARIANA APARECIDA DE SOUSA	327XXXXXX93	14 Horas
0034	MARILDA NUNCIARONI DE OLIVEIRA ROSARIO	135XXXXXX05	14 Horas
0035	MARTA CRISTINA MATTA DARHOUNI RIBEIRO DA SILVA	029XXXXXX75	14 Horas
0036	MEIREDIENE RIBEIRO DA SILVA	421XXXXXX00	14 Horas
0037	PATRICIA GUERREIRO LIBANORI DA SILVA	282XXXXXX47	15 Horas
0038	RENATA VIEIRA COSTA JOIA	326XXXXXX61	15 Horas
0039	ROSANGELA APARECIDA DE JESUS SILVA	418XXXXXX36	15 Horas
0040	ROSELI APARECIDA MACHADO	341XXXXXX90	15 Horas
0041	ROSELI APARECIDA THOMAZELLI	394XXXXXX62	15 Horas
0042	RUTE RODRIGUES GOMES	070XXXXXX29	15 Horas
0043	SEBASTIAO RIBEIRO	017XXXXXX95	15 Horas
0044	STEPHANIE LUCIA CARDOSO DE SOUZA	422XXXXXX08	15 Horas
0045	TAINARA ADAO DE MELO	439XXXXXX22	15 Horas
0046	TATIANE DOMINGOS DE OLIVEIRA THOMAZELLI	401XXXXXX51	15 Horas
0047	TERESA APARECIDA RAMALHO	187XXXXXX74	15 Horas
0048	VALDIR RAMOS BUENO	822XXXXXX49	15 Horas
0049	VALQUIRIA CORREA FELIPPI ADOLFI	365XXXXXX92	15 Horas
0050	VANESSA BENEDITA DA SILVA SILOTTO	417XXXXXX30	15 Horas
0051	VANILDE LOPES DOS REIS	116XXXXXX17	15 Horas
0052	VICENTE DE PAULA FORTUNATO	958XXXXXX00	15 Horas



## Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Endereço: Praça John F. Kennedy, s/n, 42 – Centro – Tel: 3892 9600

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o recurso apresentado através do Protocolo nº 1241/2023 foi aceito. O resultado devidamente corrigido encontra-se veiculado nesta edição.

Membros da Comissão de Seleção

Daniele Brandini Pachioni Siloto

Fátima Gambetta Frizera

Vanessa Petroli

Maria Rita de Moraes Amadeu

Silvelena de Fátima Pereira

Leticia Esteffany Vieira da Silva



## Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Endereço: Praça John F. Kennedy, s/n, 42 – Centro – Tel: 3892 9600

### RESULTADO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS, APÓS PRAZO DE RECURSO

Conforme o Edital de Chamamento Público de Credenciamento e seleção de oficinairos para prestação de serviços socioeducativos junto as Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Saúde, Educação e Cultura, Esportes e Lazer e Fundo Social de Solidariedade do Município de Serra Negra – SP (Edital de Credenciamento e Seleção nº 001/2023), segue a **Classificação Geral dos Candidatos** Inscritos em cada modalidade de acordo com a análise da Comissão nomeada no referido Edital, após análise do recurso apresentado.

ITEM	MODALIDADE DE ACORDO COM O ITEM 1 DO EDITAL	PROTOCOLO DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.1.1	Expressão Corporal para crianças de 05 a 12 anos (Educação)	<b>Não houve inscrito</b>	_____
1.1.9	Hóquei sobre patins para crianças e adolescentes (Esporte e Lazer)	<b>Não houve inscrito</b>	_____
1.1.16	Ballet para crianças de 03 a 12 anos (Cultura)	<b>Não houve inscrito</b>	_____
1.1.20	Viola Caipira para crianças, adolescentes e adultos (Cultura)	<b>Não houve inscrito</b>	_____
1.1.23	Iniciação Musical para crianças, adolescentes e adultos (Cultura)	<b>Não houve inscrito</b>	_____
1.1.25	Teatro para crianças de 05 a 12 anos (Cultura)	<b>Não houve inscrito</b>	_____
1.1.34	Teatro para Pessoas com Deficiência/Idosos para o CAPS (Saúde)	<b>Não houve inscrito</b>	_____
1.1.35	Trabalhos Manuais com Materiais Recicláveis para	<b>Não houve inscrito</b>	_____



## Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Endereço: Praça John F. Kennedy, s/n, 42 – Centro – Tel: 3892 9600

	o CAPS (Saúde)		
1.1.38	Dança de Salão para Idosos da Casa Dia (Assistência Social)	<b>Não houve inscrito</b>	—
1.1.40	Dança Senior para Idosos da Casa Dia (Assistência Social)	<b>Não houve inscrito</b>	—
1.1.42	Culinária para Idosos da Casa Dia (Assistência Social)	<b>Não houve inscrito</b>	—
1.1.45	Canto Coral para Pessoas com Deficiência acima de 18 anos para o Centro Educacional e Social “Olga de Souza Vichi” (Assistência Social)	<b>Não houve inscrito</b>	—
1.1.47	Dança para Pessoas com Deficiência acima de 18 anos para o Centro Educacional “Olga de Souza Vichi” (Assistência Social)	<b>Não houve inscrito</b>	—
1.1.49	Tear para adultos para o CRAS (Assistência Social)	<b>Não houve inscrito</b>	—
1.1.50	Teatro para crianças e adolescentes para as Oficinas do CRAS (Assistência Social)	<b>Não houve inscrito</b>	—
1.1.53	Maquiagem e cuidados com a pele para adolescentes e adultos para as Oficinas do CRAS (Assistência Social)	<b>Não houve inscrito</b>	—
1.1.54	Trabalhos Manuais para adolescentes e adultos para as Oficinas do	<b>Não houve inscrito</b>	—



## Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Endereço: Praça John F. Kennedy, s/n, 42 – Centro – Tel: 3892 9600

	CREAS (Assistência Social)		
1.1.57	Assistente de Contabilidade para adolescentes acima de 16 anos e adultos (Fundo Social de Solidariedade)	<b>0100000685</b>	<b>60 PONTOS</b>
1.1.61	Auxiliar de eletricista para adolescentes acima de 16 anos e adultos (Fundo Social de Solidariedade)	<b>Não houve inscrito</b>	—
1.1.64	Cuidador de Idoso para adultos (Fundo Social de Solidariedade)	<b>Não houve inscrito</b>	—
1.1.69	Pintura de Telas para adolescentes acima de 16 anos e adultos (Fundo Social de Solidariedade)	<b>Não houve inscrito</b>	—
1.1.72	Horta doméstica para adolescentes acima de 16 anos e adultos (Fundo Social de Solidariedade)	<b>Não houve inscrito</b>	—
1.1.72	Horta doméstica para adolescentes acima de 16 anos e adultos (Fundo Social de Solidariedade)	<b>Não houve inscrito</b>	—
1.1.77	Confecção de bombons e ovos de Páscoa para adolescentes acima de 16 anos e adultos (Fundo Social de Solidariedade)	<b>Não houve inscrito</b>	—
1.1.80	Futebol masculino para crianças acima de 07 anos e adolescentes até os 17 anos (Esportes e Lazer)	<b>0100000713</b>	<b>40 PONTOS</b>
1.1.82	Beach Tennis para crianças e adolescentes (Esportes e Lazer)	<b>0100000715</b>	<b>90 PONTOS</b>



## Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Endereço: Praça John F. Kennedy, s/n, 42 – Centro – Tel: 3892 9600

1.1.83	Jump para adolescentes acima de 14 anos e adultos (Esportes e Lazer)	<b>Não houve inscrito</b>	—
1.1.85	Pilates Solo para adolescentes acima de 14 anos e adultos (Esportes e Lazer)	<b>0100000676 0100000710</b>	<b>85 PONTOS 30 PONTOS (DESCCLASSIFICADO)</b>
1.1.86	Step para adolescentes acima de 14 anos e adultos (Esportes e Lazer)	<b>Não houve inscrito</b>	—
1.1.90	Barman/Bartender para adultos (Fundo Social de Solidariedade)	<b>Não houve inscrito</b>	—
1.1.91	Garçon/Garçonete para adultos (Fundo Social de Solidariedade)	<b>Não houve inscrito</b>	—
1.1.92	Camareira para Hotel/Pousada para adultos (Fundo Social de Solidariedade)	<b>Não houve inscrito</b>	—
1.1.103	Dança de Salão para adultos (Cultura)	<b>0100000712</b>	<b>45 PONTOS</b>
1.1.108	Canto Coral para adultos (Melhor Idade) (Fundo Social de Solidariedade)	<b>Não houve inscrito</b>	—
1.1.113	Triathlon para crianças e adolescentes de 07 a 17 anos e adultos (Esporte e Lazer)	<b>Não houve inscrito</b>	—
1.1.114	Handebol para crianças e adolescentes de 05 a 17 anos (Esporte e Lazer)	<b>Não houve inscrito</b>	—
1.1.116	BMX para crianças e adolescentes de 05 a 17 anos (Esporte e Lazer)	<b>Não houve inscrito</b>	—
1.1.117	Skate para crianças e adolescentes de 05 a 17 anos (Esporte e Lazer)	<b>Não houve inscrito</b>	—



## Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Endereço: Praça John F. Kennedy, s/n, 42 – Centro – Tel: 3892 9600

1.1.118	Ginástica Localizada para adultos (Esporte e Lazer)	<b>Não houve inscrito</b>	_____
1.1.119	Direção Musical para duplas, trios, grupos e bandas (Cultura)	<b>Não houve inscrito</b>	_____
1.1.120	Canto Coral para crianças, adolescentes e adultos (Cultura)	<b>Não houve inscrito</b>	_____
1.1.121	Marceneiro para adolescentes acima de 16 anos e adultos (Fundo Social de Solidariedade)	<b>Não houve inscrito</b>	_____
1.1.122	Pedreiro para adolescentes acima de 16 anos e adultos (Fundo Social de Solidariedade)	<b>Não houve inscrito</b>	_____
1.1.123	Soldador para adolescentes acima de 16 anos e adultos (Fundo Social de Solidariedade)	<b>Não houve inscrito</b>	_____
1.1.126	Tricô para o CAPS (Saúde)	<b>Não houve inscrito</b>	_____
1.1.127	Crochê para o CAPS (Saúde)	<b>Não houve inscrito</b>	_____
1.1.128	Auxiliar de padeiro para o CAPS (Saúde)	<b>Não houve inscrito</b>	_____
1.1.129	Auxiliar de Cozinha para o CAPS (Saúde)	<b>Não houve inscrito</b>	_____
1.1.130	Xadrez para adultos (Fundo Social de Solidariedade)	<b>Não houve inscrito</b>	_____
1.1.131	Pilates para adultos (Fundo Social de Solidariedade)	<b>0100000676</b> <b>0100000710</b>	<b>85 PONTOS</b> <b>30 PONTOS</b> <b>(DESCLASSIFICADO)</b>
1.1.132	Teatro para adultos (Fundo Social de Solidariedade)	<b>Não houve inscrito</b>	_____
1.1.133	Iniciação Musical para crianças de 08 a 12 anos (Educação)	<b>0100000680</b>	<b>85 PONTOS</b>



## Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Endereço: Praça John F. Kennedy, s/n, 42 – Centro – Tel: 3892 9600

1.1.134	Canto e Coral para crianças de 08 a 12 anos (Educação)	0100000707	140 PONTOS
---------	--	------------	------------

Conforme o Item 9 do Edital, os candidatos que desejarem entrar com recurso possuirão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação dos resultados no Diário Oficial do Município (DOM). O documento de interposição deverá ser entregue na seção de protocolos na sede da prefeitura municipal (Praça John Kennedy, S/N Centro).

Os recursos entregues fora desse prazo não serão apreciados.

Os recursos entregues na respectiva data definida serão devidamente apreciados, avaliados, respondidos por publicação oficial no DOM em até 5 dias úteis após o encerramento do prazo definido.

Membros da Comissão de Seleção

Daniele Brandini Pachioni Siloto

Fátima Gambetta Frizera

Vanessa Petroli

Maria Rita de Moraes Amadeu

Silvelena de Fátima Pereira

Leticia Esteffany Vieira da Silva

**FIQUE ATENTO**

**NÃO COMPRE TERRENO EM  
LOTEAMENTO  
IRREGULAR**

**Parcelamento clandestino de solo É CRIME.**

Denuncie  
**(19) 3892.9612**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE  
SERRA NEGRA**

**VACINA COVID-19**

**CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS**

**DOSE DE  
REFORÇO**

O intervalo entre a segunda dose para o reforço deverá ser a partir de 4 meses.

Local: USF Firmino Cavenaghi **DAS 8H ÀS 16H**  
TEL: (19) 3842-2622 / (19) 99779-5731 (WhatsApp)  
Endereço: Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº - Centro

*Levar os documentos pessoais (CPF e Cartão SUS) e carteira de vacinação.*

**PREFEITURA MUNICIPAL  
SERRA NEGRA**







**DECRETO LEGISLATIVO nº 442 DE 2023**  
**Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2022**  
**Autoria do Vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini**

(Concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao Senhor Hermes Henrique Vitor)

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao senhor HERMES HENRIQUE VITOR.

Art. 2º A entrega do pergaminho representativo será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 28 de fevereiro de 2023.

Vereador WAGNER DA SILVA DEL BUONO

Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

Vereador CESAR AUGUSTO OLIVEIRA BORBONI

Secretário da Mesa Diretora da CMSN

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

DEMÉTRIUS ÍTALO FRANCHI

Secretário Geral da CMSN

**DECRETO LEGISLATIVO nº 443 DE 2023**  
**Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2022**  
**Autoria do Vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini**

(Concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao Senhor Darcio Carra)

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao senhor DARCIO CARRA.

Art. 2º A entrega do pergaminho representativo será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 28 de fevereiro de 2023.

Vereador WAGNER DA SILVA DEL BUONO

Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

Vereador CESAR AUGUSTO OLIVEIRA BORBONI

Secretário da Mesa Diretora da CMSN

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

DEMÉTRIUS ÍTALO FRANCHI

Secretário Geral da CMSN

**DECRETO LEGISLATIVO nº 444 DE 2023**  
**Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2022**  
**Autoria da Vereadora Benedita Viviani Anibal Carraro**

(Concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao Senhor Clemente Pereira Duarte)

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao senhor CLEMENTE PEREIRA DUARTE.

Art. 2º A entrega do pergaminho representativo será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 28 de fevereiro de 2023.

Vereador WAGNER DA SILVA DEL BUONO

Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

Vereador CESAR AUGUSTO OLIVEIRA BORBONI

Secretário da Mesa Diretora da CMSN

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

DEMÉTRIUS ÍTALO FRANCHI

Secretário Geral da CMSN

**DECRETO LEGISLATIVO nº 445 DE 2023**  
**Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2022**  
**Autoria do Vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini**

(Concede o Título Honorífico de Cidadã Serrana à senhora Deborah Aguilar Molina Abi Chedid)

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Serrana à senhora DEBORAH AGUILAR MOLINA ABI CHEDID.

Art. 2º A entrega do pergaminho representativo será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 28 de fevereiro de 2023.

Vereador WAGNER DA SILVA DEL BUONO

Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

Vereador CESAR AUGUSTO OLIVEIRA BORBONI

Secretário da Mesa Diretora da CMSN

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

DEMÉTRIUS ÍTALO FRANCHI

Secretário Geral da CMSN